

Espécie: Contrato Nº 009/05, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e Claudino S.A, referente ao Pregão 001 e 002/04-CEL/SEAD.

Objeto: Aquisição de 165(cento e sessenta e cinco) colchões de espuma em napa 1,88 x0,88 x0,12, densidade 23.

Valor Global: R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidada até 05(cinco) dias de sua apresentação.

Data de Assinatura: 27/05/2005

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/Secretária SASC

Ivonete Dias de Abreu/Claudino S.A.

Espécie: Contrato Nº 10/05, celebrado entre a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuição de Produtos Gerais Ltda, referente aos Pregões 001/2004 e 002/2004-CEL/SEAD-Bens e Serviços Comuns SRP.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Valor Global: R\$ 152.479,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais).

Pagamento: Mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidada até 05(cinco) dias de sua apresentação.

Data da Assinatura: 27/06/2005

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias/Secretária SASC

Laércio Miranda de Sá/CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda

### AVISO DE LICITAÇÃO Convite 006/2005

**Interessada:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

**Modalidade:** CONVITE Nº 006/2005

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**Objeto:** Reforma, ampliação, conservação e limpeza do prédio Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**Fonte de Recursos:** 110

**Cópia Completa do Edital:** A cópia completa do Edital e seus anexos podem ser adquiridos por qualquer interessado, mediante requerimento formal feito à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, situada à Rua Acre, nº 340, bairro Cabral-Teresina-PI, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco) na conta nº 006898.000-6, Ag. Nº 014, BEP, para efeito de ressarcimento de reprodução do instrumento convocatório, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 h às 13:30 h.

**Envelopes de Proposta:**

**a) Recebimento:** 14 de Julho de 2005, às 9:00 (nove) horas;

**b) Local:** Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC, situado no 3º pavimento, Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina - PI

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à CPL-SASC, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08:00 h às 13:30 h.

Teresina – PI, 04 de Julho de 2005.

**João Alves Júnior**  
Coordenador da CPL – SASC

Publique-se

P. P. 15468

## OUTROS

### EDITAL

O produtor rural Luiz Quirino Peteck e Outros torna público que requereu junto a SEMAR-PI, o pedido de Licenciamento de Operação (LO), para o desenvolvimento de projeto agropecuário na **Fazenda Irmãos Peteck** localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro.

P. P. 15460

Moraes S/A Ind. e Com. - Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 18.07.05, às 07:00h, em nossa sede social, à Rua Monsenhor Joaquim Lopes, 94, para apreciação da seguinte pauta: I-Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria e documentos do Exercício de 2004. II-Destinação do Resultado Líquido do Exercício. III-Fixação dos honorários da Diretoria. IV-Proposta da Diretoria para encerramento das atividades fabris da empresa. V-Outros Assuntos. Parnaíba, 05 de julho de 2005. João M.B. Correia - Presidente.

P. P. 15463  
3-1

**THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA** (Laboratório Industrial Farmacêutico Sobral), CNPJ (MF): 06.597.801/0001-62, firma industrial situada a Rua Bento Leão, nº 25 – Centro, na cidade de Floriano-PI, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação nº 2005D162, com validade 13/06/2006, para Indústria Farmacêutica e de Cosméticos.

P. P. 15465

### Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI

#### COMUNICADO

A Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, torna público em 05/07/2005, que solicitou da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a renovação da “Licença de Instalação” para dá continuidade a construção da barragem Poço Marruá, localizada no município de Patos-PI.

P. P. 15472

### ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA (AJPC) EXTRATO DO ESTATUTO (AJPC)

**Denominação, sede e finalidade** - A Associação da Juventude Praticante da Cidadania -AJPC-, fundada em **30 de Junho de 2005**, de Direito Privado, de caráter **social-educativo, cultural e político**, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede provisória **na Capital do Piauí, Zona Norte de Teresina-PI, na Quadra 07, Casa 40, Setor “A”, Bairro Mocambinho II**. A AJPC tem como finalidade e objetivos principais: Criar um espaço aberto à sociedade civil para discussões, articulações e elaboração de projetos que visam à implementação de políticas públicas para as diversas juventudes e comunidades; Promover atividades sociais; Trabalhar a favor de atividades educacionais e culturais; Promover a assistência social e cidadania beneficente em favor das juventudes e famílias que se encontram em vulnerabilidade social; Incentivar, fiscalizar e desenvolver o pleno exercício da cidadania através da educação, da cultura local, política, saúde e espiritual para melhorar a qualidade de vida da população; Mapear, fazer levantamento de dados e divulgar os problemas sociais e as possíveis soluções com intenção do desenvolvimento social e de cidadania sustentável de acordo com a realidade local; Promover a capacitação profissionalizante à juventude, com o objetivo de geração de emprego e renda. A AJPC poderá aceitar contribuições, ajuda de custos, doações, auxílios, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, desde que não esteja sujeita à subordinação ou vinculação e interesses divergentes com seus objetivos, nem arrisquem a sua integridade e a sua independência.

Lydiana Ferreira Sampaio Melo  
COORDENADORA GERAL DA AJPC.

P. P. 15459